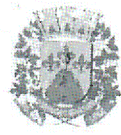


Pref. Mun. Domingos Martins
Protocolo nº **2236**
Data: 28/03/2014
Ass.: [assinatura]
Encarregado



PROTOCOLO
000346/2014
Câmara Municipal de Domingos Martins
22/04/2014 14:41:05
LEI MUNICIPAL
Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOMINGOS MARTINS



Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo



Autógrafo nº 15 / 2014
Projeto de Lei nº 4 / 2014

LEI Nº 2.603 de 15 de abril de 2014.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei nº 4/2014, de autoria do Poder Executivo, que *altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 776/77 e revoga a Lei Municipal 2.220/2009*, alterado pela emenda modificativa, expede o seguinte Autógrafo:

Art. 1º O *caput* do art. 1º da Lei Municipal nº 776/77, passa a ter a seguinte redação:
“Art. 1º Para permissão dos serviços de táxi, será observada a proporção de 01 (um) veículo de aluguel, para cada 750 (setecentos e cinquenta) habitantes.”

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 25 de março de 2014.

[assinatura]
SANDRA CRISTINA NEITZKE CHRIST
Vice-Presidente

[assinatura]
JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

[assinatura]
JULIO MARIA CHRIST
1º Secretário

[assinatura]
LEANDRO AGUSTINHO THOMES
2º Vice-Presidente

[assinatura]
GILMAR CANAL
2º Secretário

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 2603/2014
EM 15 / 04 / 2014
[assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL